

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ : 01.409.606/0001-48			
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ : 01.409.671/0001-73			
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ : 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ : 33.638.099/0001-00			
	E	Município de Córrego Ouro-Goiás	CNPJ : 02.321.115/0001-03			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 025/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 025/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 13 de Fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 519054

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2025-PM (69801937)						
Processo	202500002010158					
Objeto		Mútua cooperação entre os participes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristmo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.				
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Município de Anicuns-Goiás	CNPJ: 02.262.368/0001-53			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 047/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 047/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 14 de fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 519056

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 110/2024 (SISLOG 109640), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa de manutenção de aparelhos de ar condicionado. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 21/03/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://seguranca.go.gov.br).

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 519120

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria n.º 369, de 3 de junho de 2024 em que concedidas as Gratificações da Rede de Gestão Pessoas.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 16 de fevereiro de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES no Poder Executivo estadual, tendo em vista o teor do Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que integrou a Rede de Gestão de Pessoas ao Sistema de Gestão Estadual - SIGES, alterado pelo Decreto nº 10.438, de 11/04/2024,

Considerando o intuito de se incentivar o aprimoramento da qualidade das entregas e das atividades executadas pelo servidores que atuam no exercício de atribuições e responsabilidades diferenciadas na unidade setorial de gestão de pessoas desta Delegacia-Geral da Polícia Civil,

Considerando o teor do processo nº 202500007010093, em especial o Despacho n.º 52/2025-SEAD (evento n.º 70560796) e o Despacho Decisório n.º 198/2025-DGPC (evento n.º 70846290), resolve:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º 369, de 3 de junho de 2024** (evento n.º 60861857), de forma a **manter, substituir e conceder** as Gratificações da Rede de Gestão de Pessoas aos servidores relacionados, respectivamente, nos Anexos I, II e III deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º de março de 2025.

Art. 3º - Este ato deverá ser encaminhado à Superintendência de Gestão Integrada deste órgão, para conhecimento, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e adoção das providências necessárias à inclusão na folha de pagamento e registro nos dossiês funcionais dos servidores mencionados no Anexo II e III, e à Gerência da Rede de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA